ATA Nº 18/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2001, com início às 18 horas realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agustinho Rossi–PDT, Antonio Urbano da Silva–PPS, Clóvis Gresele–PPB, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Enio Ruaro–PFL, Gilson Marcondes-PFL, Leonir José Favin–PMDB, Nelson Bertani–PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mellho – PFL, Silvio Hasse–PSDB, Valmir Tasca–PFL, Vilmar Maccari–PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele - PPB. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 17/2001. Posteriormente passou-se a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 44/2001, datado de 05 de abril de 2001, assinado pela senhora Eneida Rigon, Divisão de Recreação e Lazer da Prefeitura Municipal de Pato Branco, ofício nº 37/2001, datado de 19 de março de 2001, assinado pelo senhor Mauro César Kalinke, Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco e Região – SICONP. Convite enviado pela Loja Maçônica Normando Jusi de Pato Branco juntamente com o Núcleo Regional de Educação, para participar do Cerimonial de entrega da Medalha do Mérito Estudantil do Grande Oriente do Paraná, a realizar-se no dia 06 de abril de 2001, às 20 horas. Convite enviado pelo Sindicato dos Professores do Sudoeste – SINPROMUSP, para participar da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 07 de abril de 2001, com início às 10 horas. Em seguida foram lidas as proposições dos senhores vereadores: Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Darci Vezaro, Diretor da Transângelo Transportes Coletivos, Rua Tamoio, 1592, Fone (046)225-5409, parabenizando pela aquisição do novo ônibus de transporte coletivo urbano. Empreendimentos como este demonstram a garra de empresários de nosso município, que fazem parte da história, do desenvolvimento e que trabalham voltados ao conforto e bem estar dos pato-branquenses que utilizam o transporte coletivo urbano. Parabéns! Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Senhora Erotildes Vezaro, Diretora dos Transportes Coletivos LP Ltda, Avenida Tupi, 105, Fone (046) 225-1398, parabenizando-a pelo evento realizado no dia 29 de março de 2001, que teve como denominação Uma Nova Visão do Transporte Coletivo Urbano, ocasião em que houve o lançamento do novo TOP BUS. A LP, empresa pioneira do transporte coletivo urbano de Pato Branco, trabalhando em prol do desenvolvimento, acredita no seu trabalho e no município. Sua expansão obtém resultados que observamos na qualidade dos ônibus adquiridos pela empresa, como é o caso do novo TOP BUS. A qualidade dos serviços prestados pela empresa não deixa dúvidas de que está voltada ao bem estar da população, dos trabalhadores que utilizam o transporte coletivo diariamente. Prova disto é a aquisição de mais um TOP BUS, que oferece conforto e comodidade. A todos que

fazem parte da empresa, nossos mais sinceros parabéns. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação de diversos munícipes, requer seja oficiado à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Celita Maria da Silva Buzetti e a Chefe do NRE - Núcleo Regional de Educação, Senhora Ana Séres Trento Comin, solicitando que as mesmas informem esta Casa de Leis, se é ministrada a disciplina de Ensino Religioso de 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª séries, respectivamente. Caso afirmativo solicitamos indicação do material didático utilizado (ou seja, título da obra, nome do autor, edição, editora, etc). Do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente, fazer operação tapa buracos na Rua das Garças, Bairro Planalto, em frente ao CAIC – Centro de Apoio Integral à Criança. A reclamação é geral por parte dos moradores e comerciantes do Bairro da falta de atenção por parte do Executivo, tendo em vista que referida via pública se encontra neste estado há tempos e vários pedidos já foram enviados requerendo a execução da melhoria. Portanto, requer o vereador proponente, urgência no atendimento ao solicitado. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente, colocar tubulação na Rua Tiradentes, trecho compreendido entre as Ruas Itá e Travessa Andirá, no Bairro Santo Antonio. As péssimas condições em que se encontra referido trecho impossibilita o tráfego pela via pública, portanto solicitamos que a melhoria seja executada com a maior brevidade possível, proporcionando aos moradores o acesso a suas residências. Dos vereadores Enio Ruaro e Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais requerem seja oficiado ao Senhor Alceu Rech, Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Pato Branco, solicitando enviar a esta Casa de Leis, relação contendo número e nome dos médicos e horário de atendimento no Pronto Atendimento do SUS e nos Mini Postos de Saúde localizados nos Bairros da cidade. A solicitação se faz tendo em vista o grande número de usuários que reclamam pela falta de médicos e horário de atendimento. Grande parte dos usuários são obrigados a voltar para casa sem consultar. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PPS, Enio Ruaro – PFL e Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, sugerindo que analise a possibilidade de retirar o timbre do vale transporte personalizado uma vez que a lei que institui o vale transporte em momento algum prevê que possa ser personalizado. A solicitação é dos funcionários e professores da rede municipal de ensino, os quais tem conhecimento do teor do § 2º do artigo 7º do Decreto nº 95247, de 17 de novembro de 1987, que regulamenta a Lei nº 7418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, onde consta que o beneficiário utilizará o vale-transporte exclusivamente para seu efetivo deslocamento residência-trabalho e vice-versa. Porém, considerando que a Prefeitura Municipal é o único órgão público nessa

cidade a utilizar o vale transporte personalizado, o que na opinião dos vereadores proponentes causa prejuízo aos funcionários municipais uma vez que num caso de emergência nem mesmo uma pessoa da família pode utilizar o vale, solicitam que o mesmo seja substituído. Sugerem ainda que no caso de constatar o uso indevido do vale transporte por algum funcionário, que seja instaurada sindicância pois isso é falta grave. Que o Executivo seja solidário ao funcionalismo e atenda ao solicitado. Dos vereadores Enio Ruaro-PFL e Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Ademir Vendruscolo - Servidor Municipal de Serviços de Eletricidade da Prefeitura Municipal, solicitando esclarecimentos sobre o funcionamento do Programa Luz no Campo. Informar especialmente sobre as modalidades e quantos agricultores foram beneficiados com o programa. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PPS, Clóvis Gresele – PPB, Enio Ruaro – PFL, Vilmar Maccari – PSDB e Vilson Dala Costa – PMDB, membros da Comissão Especial, instituída com o objetivo de averiguar e levantar dados objetivando realizar estudos pertinentes a regulamentação dos mototaxistas no município de Pato Branco, requerem prorrogação do prazo para emissão do relatório final desta CE (que expira em 08 de abril), por mais 30 (trinta) dias. A solicitação decorre do fato do pedido de documentos feito junto ao DETRAN de Pato Branco não ter sido atendido até a presente data, não sendo possível portanto, emitir o relatório final dos trabalhos desta Comissão Especial, por considera-los fundamentais. Dos vereadores Enio Ruaro, Gilson Marcondes, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da Bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Bancada do PFL, requerem seja oficiado ao Senhor Robson Cantu (Cantu Verduras), convidando-o a participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Lei, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre o arrendamento da terra denominada Imóvel Inelso Zuffo, mais especificamente sobre a data do término do contrato, porcentagem destinada à Prefeitura Municipal, bem como, sobre o número de empregos gerados no município. O vereador Enio Ruaro solicitou destaque no requerimento de autoria do vereador Valmir Tasca – PFL, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao senhor Darci Vezaro, Diretor da Transângelo Transportes Coletivos, solicitando realizar estudos visando aumentar o trajeto do ônibus de transporte coletivo urbano no Bairro São Cristóvão, bem como, que circule pelo Bairro com intervalos de uma em uma hora, no período das 7 às 19 horas. A necessidade dos moradores é que se aumente o percurso fazendo o trajeto até a Rua Érico Veríssimo (cópia do mapa anexa). Desnecessário se faz elucidar que esta medida beneficiará os moradores do Bairro São Cristóvão e adjacentes, além do que, o crescimento populacional que se dá nesta região da cidade proporcionará ao proprietário da empresa maior lucratividade, considerando que o transporte será utilizado por um maior número de moradores, se o mesmo for expandido tanto no trajeto quanto no número de horários. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria do vereador Valmir

Tasca - PFL, subscrita pelos vereadores Agustinho Rossi-PDT, Antonio Urbano da Silva-PPS, Clóvis Gresele-PPB, Enio Ruaro-PFL, Gilson Marcondes-PFL, Nelson Bertani – PSDB, Pedro Martins de Mello-PFL e Silvio Hasse-PSDB a ser concedida aos Soldados do 3º Batalhão da Polícia Militar de Pato Branco, Roberto Carlos Bublitz e César Rogério Dambrós, pela coragem no desempenho de suas funções, por ocasião do episódio ocorrido no dia 18 de março de 2001, ocasião em que os policiais prenderam os assaltantes que tentaram roubar o Supermercado Center Baixada. Como não havia nenhum projeto para leitura, foi deixado espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Dando continuidade, fez uso da palavra o vereador Agustinho Rossi – PDT, inscrito no Grande Expediente para falar sobre a entrevista que o vereador Nelson Bertani – PSDB, deu à rádio Celinauta, ocasião que falou sobre os trabalhos realizados pela Comissão Especial instituída em 02 de dezembro de 1999, para levantar dados estatísticos sobre o **Narcotráfico**, no município de Pato Branco, sendo a mesma composta pelos vereadores Agustinho Rossi –PDT, Aldir Vendruscolo –PFL, Enio Ruaro – PFL, Gilson Marcondes – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB. O vereador Nelson Bertani assim se pronunciou ***"o resultado final da Comissão não foi o esperado, pois nenhum traficante foi preso".*** O vereador Agustinho Rossi disse que o problema do trafico é muito sério e a sociedade brasileira está à mercê dessa problemática. Mas, todos sabem do trabalho e empenho da Comissão, sabem dos maus momentos por que passamos. O vereador Nelson Bertani não foi feliz quando colocou em várias oportunidades que a Comissão não ofereceu à sociedade o resultado esperado. No mínimo pelo respeito que o vereador deve ter a esta Casa, deverá fazer uma declaração à imprensa falando sobre os trabalhos que a Comissão Especial realizou. Que o vereador, pelo menos, nomine os grandes traficantes de nossa cidade para que a polícia possa realizar seu trabalho. Se o vereador não se sentiu satisfeito com os trabalhos da CE, sugiro, então, que seja constituída uma nova comissão e indico o vereador Nelson Bertani para presidir a mesma, já que parece ter conhecimento dos grandes traficantes do Município de Pato Branco. Disse ainda que se aquela Comissão deixou a desejar, existe hoje um vereador com um mandato de oito anos que está preparado para conduzir uma nova comissão especial de inquérito do narcotráfico. Finalizou dizendo que, infelizmente, não foi possível solucionar o problema do narcotráfico no município, pois diante desse problema tão sério que a sociedade brasileira enfrenta, nós vereadores, nos tornamos muito pequenos para resolvê-los. Em seguida, foi feito intervalo de cinco minutos. Posteriormente passou-se a apreciação da ordem do dia que constava apenas do projeto de lei nº 16/2001, mensagem 17/2001, originário do Executivo municipal, que altera a redação do art. 4º da lei nº 1024, de 26 de março de 1991, (a lei nº 1024/91, criou o Conselho Municipal de Saúde), o qual foi aprovado, em primeira votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência. Ausente a vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Cosmos P. Nicolau, inscrito na Tribuna Livre para falar sobre a saúde pública e médico da família. O senhor Cosmos Nicolau é

médico e servidor público há dez anos, da Fundação de Saúde de Pato Branco. O senhor Cosmos falou que existe o Estatuto da Fundação de Saúde que é a Carta Magna que fala sobre a isonomia salarial, ou seja, que todos tem o mesmo direito, portanto não é justo que o Médico da Família (PSF) tenha a remuneração de R$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos) por hora trabalhada, contra R$ 15,00 (quinze reais) de um médico plantonista, que não tem limite de atendimento, inclusive no período noturno, sendo que alguns são concursados há mais de dez anos e outros aprovados recentemente no teste seletivo. É por esse motivo que os profissionais estão se retirando da Fundação de Saúde, pois é vantagem ser médico da família – PSF. Finalizou dizendo que é uma situação preocupante, pois se continuar assim o pronto-atendimento terá que fechar, por falta de médicos. Após pronunciamento do Senhor Cosmos, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 05 de abril de 2001.



